



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.121/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3079 de 20 de novembro de 2020, **DECRETA:**

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 11.057,00 (Onze mil e cinquenta e sete reais), a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração		
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação – 14000	5.500,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

4 – Fundeb Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do Fundeb		
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação – 14008	5.000,00

5 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2051 – Manutenção da Educação Acima dos 25%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 13961	12,00

6 – Departamento de Cultura e Desporto

27.813.0104.1018 – Instalação de Academia de Saúde		
4.4.20.93.00	Indenização e Restituição – 14089	545,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

28.843.0000.3001 – Amortização da Dívida		
.46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada – 145	5.000,00

7



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

4 – Fundeb Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do Fundeb		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado – 14064	5.500,00

6 – Departamento de Cultura e Desporto

13.392.0054.2019 – Manutenção das Atividades Culturais		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 13986	557,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, 06 de julho de 2021.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 06/07/2021.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante o dia a contar de 06/07/2021.